

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.157 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2021/1022577

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor MANOEL MONTEIRO REDIG JUNIOR Id. Funcional nº 54185565-2, ocupante do cargo Médico, lotado no Hospital Regional de Cametá no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2019 a 24 de Fevereiro de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.088 de 10.09.2021, publicado no DOE nº. 34.696 DE 13.09.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.09.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 705132

PORTARIA Nº 1.159 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/1023292;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 10.09.2021, o período de gozo das férias da servidora LAENA COSTA DOS REIS, Identidade Funcional nº 5911223/2, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE, lotada na Diretoria Técnica, concedidas através da Portaria Coletiva nº 975/05.08.2021, publicada no DOE nº 34.661/06.08.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 16.09.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 705488

PORTARIA Nº 1.161 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o processo 2021/1018391;

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA DE NAZARÉ SANTANA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5077044/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, Lotada no Centro de Saúde de Icoaraci/Atenção Psicossocial, no período de 26 de outubro de 2021 a 24 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2020 a 06 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.09.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 705532

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 086/SESPA/2021, Processo nº 2020/406114, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 02/09/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.692 de 08/09/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição do medicamento PIRFENIDONA 267 MG para atendimento de pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, oriundos de Demandas Administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 17/09/2021 a 16/09/2022.

EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.111.990-2, com sede na Travessa Castelo Branco, nº 2028, Guamá, Belém-PA, CEP: 66. 063-000, Tel.: (91) 3249- 7794/3249-7790, E-mail: noe@distribuidorprado.com.br, neste ato representada pela Sra. MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO PEREIRA, portadora do RG nº 1547417 SSP/PA e do CPF nº 370.652.382-53.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
01	PIRFENIDONA 267 MG	Comprimido	12.960	R\$ 29,28
Total da Ata de Registro de Preços nº. 079/2021: R\$ 379.468,80 (Trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, oitenta centavos).				

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 705278

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**Resolução Nº 127, de 10 de setembro de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e;

- Considerando a necessidade de organizar a assistência com a finalidade, integralidade com a finalidade de assegurar o cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde de: Universalidade, Integralidade e Equidade (Lei nº8080/1990) e propor a melhoria da qualidade dos serviços e da assistência e implantar a política Estadual de Prevenção e Atenção *Integral as Pessoas com Sobrepeso e Obesidade, com uma abordagem humanizada e ampliada, de forma regionalizada com vista à melhoria do acesso a esse grupo da população;

- Considerando a Portaria nº424, de 19 de março de 2013, que redefine as diretrizes para a organização, prevenção e tratamento do sobrepeso e da obesidade como linha de cuidado prioritária da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas;

- Considerando a PORTARIA Nº 425 de 19 de março de 2013 – que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para o Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;

- Considerando a implantação e organização da Linha de Cuidado da Rede de Prevenção e Atenção Integral as Pessoas com Sobrepeso e Obesidade do Estado do Pará;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Hospital Público Estadual Jean Bitar, CNES 7967012, junto ao Ministério da Saúde, para habilitação do Serviço de Assistência em Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;

Art. 2º - Aprovar a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, do impacto financeiro anual correspondente (Anexo I), no montante de R\$ 5.755.341,80 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos);

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de setembro de 2021.

Rômulo Rodvalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Anexo 1 da Resolução 127, de 10 de Setembro de 2021

HOSPITAL JEAN BITAR - CNES 7967012					
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO FINANCEIRO PARA HABILITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE AO INDIVÍDUO COM OBESIDADE.					
NÚMERO DE CIRURGIA PROPOSTAS pelo gestor local (mês):	50				
PROCEDIMENTOS	Quantidade para realizar 1 cirurgia	Valor Procedimento	Impacto Mês	Impacto Ano	
Pré - APAC (1 acompanhamento)	1	40,00	2.000,00	8.000,00	
Pós - APAC de continuidade (8 acompanhamentos)*	5	200,00	50.000,00	600.000,00	
Gastroplastia com Derivação Intestinal	1	4.350,00	217.500,00	2.610.000,00	
Grampeador Linear Cortante + (3 cargas)	1	1.033,00	51.650,00	619.800,00	
Cargas para Grampeador Linear Cortante**	3	762,00	38.100,00	457.200,00	
SUB - TOTAL		6.385,00	359.250,00	4.295.000,00	
PROCEDIMENTOS - Plástica Reparadora	%	Valor Procedimento	Valor Proporcional	Impacto Mês	Impacto Ano
Dermolipectomia Abdominal pós-cirurgia bariátrica	30%	862,35	258,71	12.935,25	155.223,00
Dermolipectomia Abdominal Circunferencial pós-cirurgia bariátrica	70%	1.052,20	736,54	36.827,00	441.924,00
Dermolipectomia Crural pós-cirurgia bariátrica	40%	862,35	344,94	17.247,00	206.964,00
Dermolipectomia Braquial pós-cirurgia bariátrica	30%	862,32	258,70	12.934,80	155.217,60
Mamoplastia pós-cirurgia bariátrica	70%	851,52	596,06	29.803,20	357.638,40
SUB - TOTAL			109.747,25	1.316.967,00	
PROCEDIMENTOS - Exames	% de aumento (incremento), Port. nº 425/2013	Valor Tabela Sigta sem incremento - SUS	Valor do aumento em R\$	Impacto Mês	Impacto Ano
Esofagogastroduodenoscopia	108%	48,16	52,98	2.648,80	31.785,60
Ultra-sonografia de abdômen total	121%	37,95	45,54	2.277,00	27.324,00
Ecocardiografia transtorácica	150%	39,94	59,91	2.995,50	35.946,00
Ultrassonografia doppler colorido (até 3 vasos)	165%	39,60	63,36	3.168,00	38.016,00
Prova de função pulmonar completa com broncodilatador (espirometria)	277%	6,36	17,17	858,60	10.303,20
SUB - TOTAL			238,96	11.947,90	143.374,80
VALOR TOTAL				Impacto Mês	Impacto Ano
*Atendimento por equipe multiprofissional pós-cirurgia bariátrica, durante o período de 18 meses (1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 9º, 12º e 18º). Totalizando 5 APACs considerando 1 cirurgia. Então soma-se: R\$ 40,00 x 5 Apacs = R\$ 200,00				480.945,15	5.755.341,80
**Carga para grampeador Soma-se: R\$ 254,00 x 3 = R\$ 762,00					

Protocolo: 705474